



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 122/2020

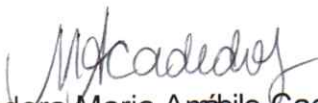
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para o servidor Claudinei Lucio Malta da Silva pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 26/10/2020.

Visconde do Rio Branco, 29 de outubro de 2020


Vereadora Maria Anáile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 29/10/2020
onde permanecerá por 30 dias.